



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 5988/2020

“Dispõe sobre a prorrogação de Concurso Público que especifica”.

A Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

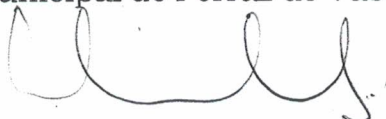
RESOLVE

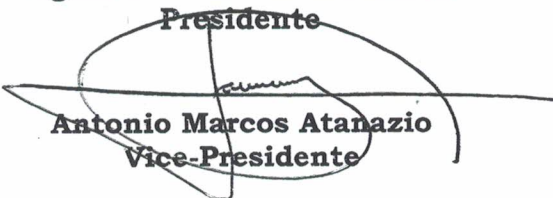
Fica prorrogado por mais **dois (02) anos**, o prazo de validade do **Concurso Público nº 001/2018**, a partir de **05 de junho do corrente**, com fulcro no item 14.1 do Edital nº 001, de 23 de fevereiro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 1º de junho de 2020.


Agilio Nicolas Ribeiro David
Presidente


Antonio Marcos Atanazio
Vice-Presidente


Roseli Aparecida Messias Ferreira
1ª Secretária


Jose Nelson Ferreira
3º Secretário


Antonio Marcos Catello
2º Secretário

Certifico e dou fé que foi registrada no Livro de Portarias nº 30 às fls. 198 e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.

Suely Santato Dainezi, Chefe de Secretaria. 